

## **INDICAÇÃO Nº 0189/2025**

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo divulgue o contato da empresa responsável pela troca de lâmpadas queimadas e com defeitos, e orientar a população a respeito de como solicitar esses serviços diretamente.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 10 de dezembro de 2025.

**Magna da Silva Medina Pinheiro**

Vereadora – PSB